



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### Ata da 84ª Reunião Ordinária

Aos 23 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, às 9 horas, na modalidade acesso remoto por meio do Link da videochamada: <https://meet.google.com/tpo-hppz-hxd>, realizou-se a 84ª Reunião ORDINÁRIA do Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação – CLAA da Universidade Federal de Alfenas, sob a Presidência de Denis da Silva Moreira e com o comparecimento de Adriano Pereira Santos - Professor do Magistério Superior - Representante da Pró-Reitoria de Extensão, Cristiane Aparecida Silveira Monteiro - Professora do Magistério Superior - Representante dos Coordenadores dos Cursos de Graduação, Diego Duarte Ribeiro - Técnico em Assuntos Educacionais - Representante da Pró-Reitoria de Graduação, Eloésio Paulo dos Reis - Professor do Magistério Superior - Representante do Instituto de Ciências Humanas e Letras, Marcelo Aparecido da Silva - Professor do Magistério Superior - Representante da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Paulo Augusto Zaitune Pamplin - Professor do Magistério Superior - Representante do Campus Avançado de Poços de Caldas, Caio Correia dos Santos Quina - Representante Discente – Titular Lavinia Nascimento Silva - Representante Discente – Suplente, Gabriela Aparecida Leonel - Representante Discente – Titular, Jennifer Alves da Silva Moreira - Representante Discente – Suplente. Constatada a existência de quórum o Presidente iniciou a reunião com os assuntos em pauta. **A)** apresentadas as decisões por ad referendum das avaliações das Minutas dos Editais: Edital 02/2023 – seleção de bolsistas PET Odontologia Processo 23087.001000/2023-14; Edital 03/2023 – seleção de não bolsistas PET Farmácia Processo 23087.001165/2023-96; e a homologação das Minutas Edital 06/2023 seleção de não bolsistas PET Enfermagem Processo 23087.002508/2023-30; Edital 08/2023 seleção de não bolsistas PET Nutrição Processo 23087.002692/2023-18 e Edital XX/2023 2023 seleção de bolsistas do PET Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia. **B)** Homologar o desligamento da discente Gabriela Moro de Souza, bolsista do PET Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia - PET - BIC a pedido da mesma. **C)** Retirado de pauta a assunto sobre a consulta da Tutora do PET Ciências, Adriana Imperador, Processo 23087.022707/2022-83 devido a mesma informar que mudou o seu planejamento de atuação docente para o ano de 2023. **D)** Discussão sobre a análise prévia realizada pelos membros do CLAA em relação aos respectivos Relatórios de Atividades referente ao ano de 2022 e a prestação de contas em relação a verba de custeio. Após a apresentação dos pareceres de cada avaliador e considerando que os mesmos estão de acordo com os objetivos, filosofia e características de um Programa de Educação Tutorial e também em consonância com os pilares universitários (ensino, pesquisa e extensão), e que os elementos de despesas em relação a verba de custeio estão condizentes com a Resolução nº36 24/09/2013 Anexo II, foi deliberado a homologação de todos Relatórios e as prestações de contas do respectivos Grupos de Educação Tutorial da UNIFAL-MG inseridos no SIGPET: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Economia, Ciência, Conexões de Saberes - Tecnologias Sociais, Trabalho e Desenvolvimento Social Regional, Fisioterapia, Letras, Enfermagem, Farmácia, Nutrição, Odontologia e Ciências Biológicas. **E)** Palavra aberta, foi deliberado encaminhar para os membros do CLAA o Relatório Consolidado de 2021 para uma análise prévia e elaborar um documento homogêneo a ser enviado aos Tutores a fim de obter uma maior celeridade, organização e uniformidade no relatório que será elaborado pelo CLAA e posteriormente enviado para as instâncias superiores. Nada mais havendo a tratar, às 9h50 minutos o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Denis da Silva Moreira que secretariou a reunião, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Dênis da Silva Moreira, Presidente**, em 28/02/2023, às 11:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Augusto Zaitune Pamplin, Professor do Magistério Superior**, em 28/02/2023, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Aparecido da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 28/02/2023, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pereira Santos, Professor do Magistério Superior**, em 28/02/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jennifer Alves da Silva Moreira, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 14:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Correia dos Santos Quina, Usuário Externo**, em 28/02/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eloésio Paulo dos Reis, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro, Professor do Magistério Superior**, em 02/03/2023, às 13:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Duarte Ribeiro, Técnico Administrativo em Educação**, em 07/03/2023, às 14:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0930413** e o código CRC **6AEC50CD**.